



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 130/2015, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OI S.A.**, que tem por objetivo a prestação de serviços de conectividade entre a rede do Senado Federal e o *backbone* da *Internet* brasileira e internacional através de 2 (dois) canais de comunicação (*links*), incluindo instalação, suporte e manutenção.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.132012/2017-21, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, conforme documento nº 00100.177142/2017-92 (VIA 001), a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.167054/2017-82, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017355/2016-57, resolvem aditar o Contrato nº 130/2015, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 11/2017, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 130/2015 ficam reajustados nos seguintes termos:

I - Itens 2 e 3 do Grupo 1 em 6,17206%, correspondente à variação do IST/ANATEL referente ao período compreendido entre novembro de 2015 (mês da assinatura do Contrato) e dezembro de 2016 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

II - Itens 5 e 6 do Grupo 2 em 7,43056%, correspondente à variação do IST/ANATEL referente ao período compreendido entre novembro de 2015 (mês da assinatura do contrato) e abril de 2017 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global atual do Contrato nº 130/2015 passa de R\$ 976.942,92 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 1.009.106,64** (um milhão, nove mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), **a vigorar desde 26 de dezembro de 2016**, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global atual do Contrato nº 130/2015 passa de R\$ 1.009.106,64 (um milhão, nove mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 1.042.977,12** (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos), **a vigorar desde 15 de abril de 2017**, conforme planilha em anexo.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Naturezas de Despesa 339039 e 339092, tendo sido empenhadas, mediante as Notas de Empenho nºs 2017NE801263, 2017NE801264 e 2017NE801269.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original e no Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alterado por esse Termo.

Brasília-DF, de de 2017.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2017\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\OI S.A. CT 2015130 Reaj. 0173552016(MAR).doc



Empresa: OI S.A
Processo de Reajuste: 00200.017355/2016-57
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Contrato: 0130/2015
Data da Apresentação da Proposta: 02/08/2015
Assinatura: 27/11/2015
Termo de Recebimento Definitivo 26/12/2015 - Grupo I
Termo de Recebimento Definitivo 15/04/2016 - Grupo II
Início Vigência Original 27/11/2015
Fim Vigência Original 26/11/2016
Valor Global Original do Contrato: R\$ 951.572,24

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Atual R\$ 976.942,92
Início Período Vigente 27/11/2016
Final Período Vigente 26/11/2017

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo contido nos documentos nº 00100.203963/2016-19 e nº 00100.011342/2017-83, extraído do sistema GESCON.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo IST, correspondente ao período de novembro/2015 (mês da assinatura do contrato) a dezembro/2016 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo), **para o Grupo I**, com vigência a partir de **26/12/2016**.

1º Reajuste de preços pelo IST, correspondente ao período de novembro/2015 (mês da assinatura do contrato) a abril/2017 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo), **para o Grupo II**, com vigência a partir de **15/04/2017**.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE (Grupo I) 26/12/2015 (Aceite definitivo)

Período: novembro/2015 a dezembro/2016 (IST)

Intervalo Anual	Data	IST (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da assinatura do contrato	nov/15	191,816
DATA FINAL = Mês do primeiro Aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	dez/16	203,655
Variação do IST/ANATEL		6,17206%

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE (Grupo II) 15/04/2016 (Aceite definitivo)

Período: novembro/2015 a abril/2017 (IST)

Intervalo Anual	Data	IST (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da assinatura do contrato	nov/15	191,816
DATA FINAL = Mês do primeiro Aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	abr/17	206,069
Variação do IST/ANATEL		7,43056%

Obs.: O reajuste fora calculado com base (Revisão do valor do ICMS) nos valores a serem aprovados no 2º Termo Aditivo, que se encontra em fase de conferência pela DADFIN/SAFIN (Processo nº 00200.010473/2016-34).



Empresa: OI S.A.
 Contrato: 0130/2015
 Processo: 00200.017355/2016-57

APLICAÇÃO DO 1º REAJUSTE DE PREÇOS							
O reajuste fora calculado com base na revisão do valor do ICMS (2º Termo Aditivo, do Processo nº 00200.010473/2016-34).							
GRUPO 1							
VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (26.12.2016)	6,17206%
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO TOTAL ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
2	12	Mês	Serviços de Conectividade com a Internet	R\$ 33.926,56	R\$ 407.118,72	R\$ 36.020,53	R\$ 432.246,36
3	12	Mês	Serviço de Anti-DDoS	R\$ 9.499,83	R\$ 113.997,96	R\$ 10.086,17	R\$ 121.034,04
Valor Total					R\$ 521.116,68		R\$ 553.280,40
GRUPO 2							
VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (15.04.2017)	7,43056%
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO TOTAL ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
5	12	Mês	Serviços de Conectividade com a Internet.	R\$ 28.872,73	R\$ 346.472,76	R\$ 31.018,14	R\$ 372.217,68
6	12	Mês	Serviço de Anti-DDoS	R\$ 9.112,79	R\$ 109.353,48	R\$ 9.789,92	R\$ 117.479,04
Valor Total					R\$ 455.826,24		R\$ 489.696,72

RESUMO GERAL DO PRIMEIRO REAJUSTE				
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (26.12.2016)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 976.942,92	R\$ 1.009.106,64	R\$ 32.163,72	3,29228%
RESUMO GERAL DO PRIMEIRO REAJUSTE				
	VALOR REAJUSTADO (26.12.2016)	VALOR REAJUSTADO (15.04.2017)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.009.106,64	R\$ 1.042.977,12	R\$ 33.870,48	3,35648%
RESUMO GERAL DO PRIMEIRO REAJUSTE				
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (15.04.2017)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 976.942,92	R\$ 1.042.977,12	R\$ 66.034,20	6,75927%

O VALOR REAJUSTADO PARA O GRUPO I PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 26/12/2016; SE APROVADO.

O VALOR REAJUSTADO PARA O GRUPO II PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 15/04/2017; SE APROVADO.

